



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PARECER DE JULGAMENTO DA TP 03-2018

Encaminhado aos interessados o resultado do julgamento da **TP 03-2018**.

A Comissão de Licitação, nas suas atribuições, declara vencedora do certame a empresa **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANSIMO LTDA-ME – CNPJ nº 97.422.950/0001-46**, pelo valor final de R\$ 355.045,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quatro centavos).

O acolhimento da proposta final, após a análise das planilhas com as devidas correções realizadas a pedido desta comissão foi aceita o que sugere a sua homologação como empresa vencedora do certame.

Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório segue submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Sem mais nada a registrar, eu, José Eduardo Pugliese Mendonça, Presidente da Comissão de Licitação, lavrei esse parecer que segue assinada.

DADOS DA EMPRESA:

MÉTRICA ARQUITETURA E URBANSIMO LTDA-ME–CNPJ nº 97.422.950/0001-46.
Av. Santos Dumont, 2626- Sala 312- Aldeota- Ed. Plaza Tower- Fortaleza- CE |
CEP 60150-160 | Fone(fax):+55(85)3224.4660/+55(85)99986.2392
www.facebook.com/odiloarquitetura | www.metricaarquitetura.com.br |
odilo@metricaarquitetura.com.br |
Odilo Almeida Filho- Arquiteto e Urbanista- CAU/BR A27871-8 | Métrica-
Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR 21467-1

VALOR FINAL: R\$ 355.045,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quatro centavos).

Salvador, 03 de abril de 2019.

Comissão:

Comissão:

Arq. José Eduardo Pugliese Mendonça
Presidente

Arq. Jorge Guilherme Duarte Lobo
Membro

Arq. Denise Vaz de Carvalho Santos
Membro

Arq. Márcio Túlio Santana Perroni
Membro